



**PORTARIA Nº. 17.464, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

*Nomeia membros para composição da Comissão do Grupo Articulador de Fornecimento dos Conselhos Escolares – GAFCE Santa Luzia, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.71, inciso VI, da Lei Orgânica, da Lei Municipal 3.477/14 e do Decreto 2.946/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrarem o Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares – GAFCE Santa Luzia os seguintes membros:

- I – Secretária Municipal de Educação: Maria Regina Ribeiro Sales;
- II – Representantes da Superintendência de Planejamento Educacional: Sheila Lisboa Guimarães e Valdirene Gonçalves dos Santos;
- III – Representantes dos Diretores Escolares: Todos os Diretores de Escolas Municipais;
- IV – Representante de Professor da Educação Básica com Curso a Distância de Formação Continuada em Conselhos Escolares: Roberto Leonardo Moreira.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 10 de abril de 2014.

  
**CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida  
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	10/04/2014
NOME	Carlos Alberto Parrillo Calixto
MATRÍCULA	24989
SETOR DE PROTOCOLO	